



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

EDITAL Nº 09/2026 – PCG/SESC/AL

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ nº 04.342.459/0001-24, com sede na Rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió/AL, doravante denominado **Sesc**, representado neste ato pelo diretor regional do Sesc Alagoas, Carlos Alberto Marques Pessoa Júnior, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para seleção de candidatos às vagas do **Ateliê Sesc de Cinema 2026**, por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como o Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 05/12/1967 e suas alterações, e a Resolução Sesc nº 1.589/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por finalidade regulamentar as inscrições, a seleção e o ingresso de candidatos nas vagas ofertadas pelo **Ateliê Sesc de Cinema 2026**, bem como a formação de cadastro de reserva, observadas as disposições deste edital.

1.2. O Ateliê Sesc de Cinema integra as ações de formação em cultura desenvolvidas pelo Sesc Alagoas, sendo realizado por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), em conformidade com as normas institucionais vigentes.

1.3. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Sesc, observando as normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), a legislação aplicável e os regulamentos institucionais.

1.4. A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações e comunicados referentes ao certame.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de **15 (quinze) vagas gratuitas** e a formação de cadastro de reserva para o **Ateliê Sesc de Cinema 2026**, programa de formação em audiovisual promovido pelo Sesc Alagoas, por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).

2.2. O Ateliê Sesc de Cinema será realizado no período de **31 de agosto a 6 de dezembro de 2026**, em uma unidade Sesc ou em espaços parceiros destinados à realização das atividades, compreendendo uma carga horária total de **334 (trezentas e trinta e quatro) horas**, distribuídas entre atividades teóricas, práticas, laboratórios, gravações, pós-produção e evento de encerramento, conforme cronograma previsto neste edital.

2.3. O programa tem como objetivo proporcionar formação artística, técnica e crítica em audiovisual, por meio de um percurso pedagógico estruturado em módulos integrados que contemplam as diferentes etapas da realização cinematográfica, culminando na produção coletiva de um curta-metragem e em sua exibição pública.

2.4. O objeto deste certame possui natureza educativa, cultural e socioassistencial, sendo integralmente custeado com recursos do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), visando ampliar o acesso gratuito à formação em audiovisual e contribuir para o fortalecimento da produção cultural e da cadeia audiovisual em Alagoas.

2.5. A aprovação neste processo seletivo assegura ao candidato o acesso gratuito às atividades formativas previstas neste edital, não sendo devida taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade durante a execução do Ateliê Sesc de Cinema, observadas as normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).

3. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

3.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) destina-se, prioritariamente, aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, bem como aos estudantes da educação básica, matriculados ou



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

egressos da rede pública, desde que atendam ao critério institucional de baixa renda.

3.2. Para fins de enquadramento, considera-se de baixa renda o candidato cuja renda familiar bruta per capita (somatório dos rendimentos de todos os residentes do domicílio dividido pelo número de moradores) não ultrapasse o valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos federais.

3.3. O presente certame e a execução do PCG regem-se pelas Normas Gerais do programa, integrantes da Resolução Sesc nº 1.589/2024, e cumprem integralmente o Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para participar do processo seletivo do **Ateliê Sesc de Cinema 2026**, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes pré-requisitos:

I. faixa etária: possuir **18 (dezoito) anos completos** ou mais na data da inscrição;

II. perfil socioeconômico: possuir renda familiar bruta per capita de **até 02 (dois) salários mínimos** federais;

III. categoria de público: enquadrar-se em uma das categorias de público atendidas pelo PCG, compreendendo trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e público em geral de baixa renda;

IV. possuir disponibilidade para participar integralmente das atividades do Ateliê Sesc de Cinema, conforme dias, horários e carga horária previstos neste edital;

V. apresentar toda a documentação exigida para inscrição e matrícula, nos prazos estabelecidos neste edital.

4.2. Os candidatos inscritos na categoria de **trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo** deverão possuir **Credencial Sesc válida**, conforme normas institucionais vigentes.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

4.3. A comprovação do atendimento aos pré-requisitos é de inteira responsabilidade do candidato e será verificada por meio da análise da documentação exigida na cláusula subsequente deste edital.

4.4. O não atendimento a qualquer um dos requisitos básicos descritos nesta cláusula implicará o indeferimento imediato da inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao local indicado neste edital portando os documentos originais, acompanhados das respectivas cópias, quando aplicável, bem como preencher e assinar os formulários institucionais exigidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).

I. Documentos de Identificação:

- a)** RG e CPF do candidato;
- b)** Credencial Sesc atualizada (para a categoria trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes);
- c)** Comprovante de residência (com emissão inferior a 90 dias).

II. Formulários obrigatórios:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchida e assinada;
- b) Autodeclaração de Renda Familiar (Anexo II)** devidamente preenchida e assinada;
- c) Termo de Compromisso do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG (Anexo III)**, devidamente preenchido e assinado.

5.2. A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação integral da documentação prevista nesta cláusula, bem como o preenchimento e a assinatura dos formulários obrigatórios.

5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou apresentada após a finalização do atendimento presencial destinado à inscrição.

5.4. O Sesc Alagoas reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares ou realizar visitas sociais para validar as informações prestadas na Autodeclaração de Renda Familiar.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

5.5. A veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, sujeitando-se às sanções administrativas e legais cabíveis em caso de falsidade, omissão ou apresentação de documentos inidôneos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler integralmente este edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a participação no **Ateliê Sesc de Cinema 2026**, sendo a inscrição considerada como aceitação total das condições estabelecidas neste instrumento.

6.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente de forma presencial na Central de Relacionamento com o Cliente (CRC) do Sesc Poço**, nas datas, horários e local definidos no cronograma deste edital.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, para conferência e validação pela equipe responsável, sendo a inscrição efetivada somente após a verificação da regularidade documental.

6.4. O candidato deverá apresentar, nesse momento, todos os anexos devidamente preenchidos. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações completas, corretas e verdadeiras, sob pena de indeferimento da inscrição ou de cancelamento posterior de sua participação.

6.5. O Sesc Alagoas não se responsabiliza por eventual impossibilidade de inscrição decorrente de falta de comparecimento do candidato, ausência de documentação ou informações incorretas fornecidas no ato da inscrição.

6.6. A inscrição do candidato implica ciência e concordância com todas as normas estabelecidas neste edital, bem como com as normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e demais regulamentos institucionais aplicáveis.

6.7. A inscrição ou a matrícula do candidato poderá ser cancelada a qualquer tempo caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada ou



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

inconsistência nas informações prestadas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será composto pela análise das informações prestadas no formulário de inscrição e pela validação da documentação obrigatória obedecendo os pré-requisitos no item 4 deste edital, sob responsabilidade da Comissão Técnica designada pela Gerência de Cultura da Unidade Sesc Poço.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada por **ordem cronológica de inscrição válida**, condicionada à apresentação completa da documentação exigida no ato da inscrição.

7.3. Serão considerados selecionados os **15 (quinze) primeiros candidatos com inscrição validada**, conforme critérios estabelecidos neste edital.

7.4. Os demais candidatos que tiverem inscrição válida comporão cadastro de reserva, respeitando rigorosamente a ordem cronológica de inscrição. A lista de espera será utilizada exclusivamente para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes de desistência ou desclassificação dos candidatos convocados, até a data de início das atividades do Ateliê Sesc de Cinema.

7.5. O resultado será divulgado nos canais oficiais do Sesc Alagoas, conforme cronograma previsto neste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos será realizada em ordem cronológica das inscrições deferidas, observadas a apresentação integral da documentação exigida e o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital.

8.2. Serão considerados classificados, dentro do número de vagas ofertadas, os 15 (quinze) primeiros candidatos que atenderem integralmente às exigências deste edital.

8.3. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão **cadastro de reserva**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, podendo ser



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

convocados em caso de desistência, indeferimento de matrícula ou surgimento de novas vagas durante o período de vigência deste edital.

8.4. A classificação será divulgada em **lista única**, contendo o nome dos candidatos selecionados e dos integrantes do cadastro de reserva.

8.5. A publicação da classificação não gera direito subjetivo à vaga, ficando a efetivação da matrícula condicionada à disponibilidade de vagas e ao cumprimento de todos os trâmites administrativos previstos neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Do resultado:

9.1.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo, incluindo resultados, listas de classificação e comunicados oficiais, serão realizadas exclusivamente no site eletrônico do Sesc Alagoas (www.sescalagoas.com.br)

9.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados, não sendo aceita a alegação de desconhecimento como justificativa para a perda de prazos ou de vaga.

9.2. Da homologação das inscrições:

9.2.1. A divulgação do resultado terá caráter homologatório das inscrições deferidas, não sendo necessária a realização de matrícula posterior pelos candidatos classificados.

9.2.2. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação original constante na **cláusula 5 deste edital**, sendo indispensável a assinatura dos seguintes documentos:

1º) Ficha de Inscrição (Anexo I);

2º) Autodeclaração de Renda Familiar (Anexo II);

3º) Termo de Compromisso do PCG (Anexo III), conforme exigido pelas Normas Gerais do Programa (Resolução Sesc nº 1.589/2024).

9.2.3. No ato da matrícula, o Sesc Alagoas poderá solicitar a atualização da Credencial Sesc, caso esteja fora do prazo de validade.

9.3. Da perda da vaga e convocação de suplentes:



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

9.3.1. A não apresentação da documentação exigida implicará a perda irrevogável da vaga.

9.3.2. Ocorrendo a perda da vaga, o Sesc Alagoas procederá à convocação imediata do próximo candidato classificado no cadastro de reserva, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

9.3.3. A perda da vaga ocorrerá exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- I – Desistência formal do candidato;
- II – Constatação de irregularidade ou falsidade na documentação apresentada;
- III – Descumprimento das normas previstas neste edital.

9.3.4. Ocorrendo vacância, será convocado o próximo candidato constante no cadastro de reserva, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

9.4. Do cancelamento da inscrição:

9.4.1. A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada e a vaga extinta, caso seja verificada irregularidade na documentação, omissão de rendimentos ou falsidade nas informações prestadas, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- 10.1.1.** Prestar informações falsas, incompletas ou divergentes na documentação apresentada;
- 10.1.2.** Não atender aos pré-requisitos exigidos neste edital;
- 10.1.3.** Não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição presencial, nos prazos estabelecidos;
- 10.1.4.** Descumprir quaisquer das disposições previstas neste edital.

11. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E DO DESLIGAMENTO

11.1. Para a manutenção do benefício da gratuidade e permanência nas atividades, o beneficiário deverá:



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

- I. Manter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária das atividades;
- II. Manter a condição de baixa renda, devendo comunicar formalmente à instituição qualquer alteração substancial na renda familiar que ultrapasse o limite de 02 (dois) salários mínimos per capita;
- III. Observar e cumprir as normas do Regimento Interno do Sesc Alagoas e as orientações específicas da área responsável pela execução do projeto.

11.2. Do desligamento:

11.2.1. Ocorrerá o desligamento do beneficiário e a imediata perda da vaga nas seguintes hipóteses:

- I. Infrequência injustificada superior a 25% da carga horária mensal;
- II. Prestação de informações inverídicas ou omissão de dados no ato da inscrição ou durante a permanência no programa;
- III. Descumprimento das normas disciplinares da instituição;
- IV. Pedido voluntário de desistência.

11.3. As ausências poderão ser justificadas mediante apresentação de documentos comprobatórios (atestados médicos, declarações de óbito de parentes de primeiro grau ou motivos de força maior) em até **3 (três) dias úteis** após a ocorrência.

11.4. O beneficiário que for desligado por infrequência injustificada ou por prestar informações falsas ficará impedido de pleitear nova vaga em qualquer projeto do PCG pelo período de **1 (um) ano**, a contar da data do desligamento.

12. DO USO DA IMAGEM E VOZ

12.1. O Sesc poderá utilizar a imagem e a voz dos beneficiários para fins estritamente institucionais, educativos e de divulgação das atividades sociais da entidade, podendo reproduzi-las e divulgá-las pelos diversos meios de comunicação à disposição do Serviço Social do Comércio, sem qualquer retribuição pecuniária em favor do beneficiário, conforme autorização específica constante em anexo a este edital.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

12.2. A presente autorização é concedida em caráter gratuito pelos beneficiários, não cabendo qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.

12.3. A autorização de uso de imagem e voz terá validade durante todo o período de realização das atividades e, após o seu encerramento, para fins de preservação da memória institucional, composição de arquivos históricos e prestação de contas dos projetos e atividades sociais realizados pelo Sesc Alagoas aos órgãos fiscalizadores.

12.4. As obras audiovisuais, bem como as obras impressas, digitais e outras, produzidas, editadas ou publicadas durante o período indicado, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98;

12.5. É facultado ao beneficiário solicitar a remoção do material digital veiculado com sua imagem individualizada ou coletiva, bem como requerer a não utilização da sua imagem em novos materiais físicos, mediante solicitação expressa ao Sesc Alagoas.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. O Sesc Alagoas, ciente de suas responsabilidades sociais e legais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento da inscrição e durante todo processo de tratamento dessas informações.

13.2. A coleta e o tratamento de dados pessoais são os estritamente necessários para viabilizar as ações ofertadas pelo Sesc, sendo utilizados exclusivamente para atendimento ao público e para a melhoria e ampliação das atividades da instituição. O Sesc Alagoas não comercializa dados pessoais, podendo compartilhá-los apenas com órgãos fiscalizadores, para cumprimento de obrigação legal ou com parceiros operacionais indispensáveis à execução da atividade, sempre sob normas de segurança, confidencialidade e sigilo.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

13.3. Em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990) e ao ECA Digital a Lei nº 15.211/2025, o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes será realizado em seu melhor interesse, mediante consentimento específico e em destaque fornecido por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal no ato da inscrição.

13.4. O inscrito poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos de acesso, retificação, anonimização ou exclusão de dados pessoais, bem como obter informações detalhadas sobre a Política de Privacidade do Sesc Alagoas, disponível em <https://sescalagoas.com.br/institucional/politicas>, ou diretamente com a encarregada de dados da instituição, pelo e-mail: privacidade@sescalagoas.com.br.

14. DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO E AVALIAÇÃO

14.1. Para aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), ao término da participação em cada serviço, os beneficiários deverão preencher uma pesquisa de satisfação. Essa pesquisa tem o objetivo de avaliar a experiência e a qualidade do atendimento prestado pelo Sesc.

14.2. A participação na pesquisa é obrigatória para todos os beneficiários do programa e será realizada ao final de cada serviço.

14.3. Caso a candidato(a) não responda à pesquisa, estará sujeita a uma penalidade de até 12 meses, impedindo sua participação em outros projetos.

14.4. A pesquisa contemplará indicadores de qualidade técnica, eficácia do atendimento, adequação da infraestrutura e acessibilidade ao programa. O fornecimento dessas informações constitui instrumento estratégico para o aprimoramento das atividades e para a prestação de contas institucional. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os dados coletados serão tratados de forma confidencial e utilizados estritamente para fins estatísticos e de gestão.

15. DO CRONOGRAMA



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do edital	03/08/2026 (segunda-feira)	Canais oficiais do Sesc Alagoas
Divulgação do Ateliê	03/08/2026 a 07/08/2026	Canais oficiais do Sesc Alagoas
Período de inscrições presenciais	10/08/2026 a 14/08/2026	Sesc Poço
Homologação das inscrições	17/08/2026 a 19/08/2026	Sesc Poço
Divulgação do resultado final	21/08/2026 (sexta-feira)	Canais oficiais do Sesc Alagoas
Convocação de candidatos do cadastro de reserva (se necessário)	Até 28/08/2026 (sexta-feira)	Canais oficiais do Sesc Alagoas
Início das aulas	31/08/2026 (segunda-feira)	Casa Sambacaitá
Encerramento do Ateliê e exibição pública dos curtas	06/12/2026 (domingo)	Arte Pajuçara

15.1. As datas previstas poderão ser alteradas por necessidade administrativa ou operacional do Sesc Alagoas, mediante divulgação pelos mesmos meios utilizados para publicação deste edital.

15.2 Em caso de desistência, não comparecimento à aula inaugural ou desclassificação de candidato selecionado antes do início das atividades, o Sesc poderá convocar candidatos do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, bem como das diretrizes da Resolução Sesc nº 1.589/2024 (Normas Gerais do PCG).

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**

16.2. Não serão recebidas inscrições incompletas nem fora dos prazos estabelecidos na cláusula do cronograma, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato ou seu representante legal.

16.3. O beneficiário que abandonar as atividades, conforme os critérios de frequência estabelecidos neste edital, ou descumprir as normas de conduta da instituição terá sua gratuidade cancelada imediatamente, com a consequente perda da vaga.

16.4. A gratuidade das atividades oferecidas neste edital é garantida para o exercício de 2026, ficando a sua continuidade condicionada à disponibilidade orçamentária do PCG e às diretrizes do Departamento Nacional do Sesc.

16.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais, editais complementares e comunicados relativos a este processo seletivo no endereço eletrônico (www.sescalagoas.com.br) e nos quadros de avisos das unidades.

16.6. Eventuais dúvidas ou casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Regional do Sesc Alagoas, ouvida a Diretoria de Programas Sociais, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis na esfera administrativa.

16.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió/AL para resolver quaisquer questões judiciais oriundas deste edital que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Maceió/AL, 29 de julho de 2026.

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior

Diretor Regional

Meire Célia Lima Silva

Diretora de Programas Sociais



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO ATELIÊ SESC DE CINEMA 2026 - PCG

Eu, _____ portador(a)
do CPF nº _____, RG nº _____, estado civil
_____, escolaridade _____, residente no endereço
_____, nº _____, complemento
_____, bairro _____, cidade _____,
UF _____, CEP _____, telefone _____, e-mail
_____, venho pelo presente requerer vaga no Programa
de Comprometimento e Gratuidade (PCG), nas atividades Alimentação e Nutrição, Saúde
Bucal, Atenção Ampliada, Educação em Saúde, Desenvolvimento Físico-Esportivo,
Recreação, Turismo Social, Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Audiovisual, Literatura e
Biblioteca, Desenvolvimento Comunitário, Valorização Social, Segurança Alimentar e Apoio
Social, Trabalho Social com Grupos (TSG), do projeto **ATELIÊ SESC DE CINEMA 2026 –**
PCG a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício de 2026.

Atesto que estou ciente do regulamento do Sesc.

O candidato à bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc Alagoas no momento do cadastro, bem como o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgação de resultados (publicação da ata de resultados no site do Sesc Alagoas, divulgando nome completo, atividade e unidade na qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento aos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026

(nome completo do candidato)

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG****ANEXO II****AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA - MAIS DE 18 ANOS DE IDADE**

Eu, _____,
nascido(a) no dia _____, portador(a) do CPF nº _____,
declaro e atesto que minha renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários-mínimos federais, estando, assim, apto(a) a me candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) Devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos federais.
- c) Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) Autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do art. 299 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, _____ de _____ de 2026

(nome completo)

**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG****ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO - MAIS DE 18 ANOS DE IDADE**

Eu, _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham esse controle.
2. Cumprir as normas regulamentares e regimentais da Instituição.
3. Comunicar à unidade, quando do meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença, com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários-mínimos federais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula/vaga e período de carência de 1 (um) ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável Sesc pela matrícula/inscrição

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: ATELIE SESC DE CINEMA 2026 - EDITAL 29.07.2026

Autor: Joyss Maria Farias da Silva Alves - jalves@sescalagoas.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 18-01-55-61-3F-8A-49-35-F6-A7-F3-21-C6-48-E8-E1-19-11-B2-77

SHA256: d1af3f243ec844030e76c22f97da03a2812d1233b78ce912292b730414a6e1b4

Assinaturas

Nome: Carlos Alberto Marques Pessoa Junior - **CPF/CNPJ:** ***.775.224-**- **Cargo:** Diretor Regional

E-mail: cjunior@sescalagoas.com.br - **Data:** 29/07/2026 11:37:46

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 29/07/2026 11:37:22 - **Leitura completa em:** 29/07/2026 11:37:44

IP: 206.42.46.62

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Nome: Meire Célia Lima da Silva - **CPF/CNPJ:** ***.628.585-**- **Cargo:** Diretoria de Programas Sociais

E-mail: mcelia@sescalagoas.com.br - **Data:** 29/07/2026 21:33:10

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 187.19.172.156

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapp/totvssign//verify/search?codigo=18-01-55-61-3F-8A-49-35-F6-A7-F3-21-C6-48-E8-E1-19-11-B2-77>

HASH TOTVS: 18-01-55-61-3F-8A-49-35-F6-A7-F3-21-C6-48-E8-E1-19-11-B2-77

